



## MUNICÍPIO DAS VELAS

### A T A Nº 8/13

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal das Velas, realizada no dia 18 de março do ano 2013:-----

-----Aos dezoito dias do mês de março do ano dois mil e treze, no edifício dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal das Velas, sob a presidência de Amaro Filipe Tavares Azevedo, vice-presidente da Câmara, e com a presença dos vereadores Maria Isabel Góis Teixeira, Ana Paula Ferreira Tavares Bettencourt e António Manuel da Silveira Azevedo.-----

-----Não compareceu a esta reunião o presidente da Câmara, senhor Manuel Soares da Silveira-----Pelas dez horas e vinte minutos o senhor vice-presidente declarou aberta esta reunião.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade considerar justificada a falta do vereador António Manuel da Silveira Azevedo à reunião de sete de março corrente, por motivos profissionais, e do senhor presidente da Câmara à reunião de hoje, por motivo de acompanhamento de familiar doente à ilha Terceira. O vereador António Manuel da Silveira Azevedo não participou na deliberação de justificação da sua falta tendo-se retirado da sala antes e regressado após a mesma.-----

-----Sendo esta reunião pública, a qual se publicitou por edital nº 801 em 13 do corrente, verificou-se não se encontrar público na sala.-----

#### **Período antes da ordem do dia:**-----

-----O senhor vice-presidente propôs que fosse incluído, por aditamento, na agenda de trabalhos desta reunião a fim de a Câmara analisar e votar na altura própria, os seguintes assuntos:-----

- Proposta de deliberação subscrita pelo senhor vice-presidente relativa a licenciamento de urbanização e edificação;-----



## MUNICÍPIO DAS VELAS

- Ofício da Junta Regional dos Açores do Corpo Nacional de Escutas – pedido de apoio para a realização do XIII jamboree açoriano;-----
  - Ofício do presidente do conselho executivo da Associação Cultural das Velas – pedido de disponibilização da verba de 3.500,00€ para as festividades do dia de S. Jorge;-----
  - Ofício de Mar e Mato-Comércio de Produtos para Agricultura, Lda. – pedido de autorização para venda de lotes do parque industrial das Levadas;-----
  - Declaração de compromissos plurianuais existentes em 31/12/2012;-----
  - Declaração de pagamentos em atraso existentes em 31/12/2012;-----
  - Declaração de recebimentos em atraso existentes em 31/12/2012;-----
  - Alteração nº 2 ao orçamento;-----
  - Ata da reunião ordinária de sete de março corrente.-----
- A Câmara, reconhecendo a urgência de deliberação imediata sobre estes assuntos, deliberou, por unanimidade, aprovar a sua admissão.-----

**ORDEM DO DIA:** De seguida foi apresentado o seguinte, conforme “ordem do dia” comunicada aos membros do executivo por ofícios nºs 797 a 800, datados de 13 de março corrente.-----

### **I - FINANÇAS E PATRIMÓNIO:**-----

- **Resumo diário da tesouraria nº 46** de 7 de março corrente, que acusava os seguintes saldos:-----
- Caixa – 750,00€;-----
- Fundos de Maneio – 620,00 €;-----
- Conta 005900066404620008991 Caixa Económica Misericórdia de Angra do Heroísmo 296,66 €;-----
- Conta 003508430000097843118 Caixa Geral de Depósitos 225,03 €;-----
- Conta 003601329910000324454 Caixa Económica Montepio Geral 1.219,33 €;---
- Conta 003508430000017623051Caixa Geral de Depósitos 54.733,26 €;-----
- Conta 004580610912393800325 Crédito Agrícola 1.024,86 €;-----



## MUNICÍPIO DAS VELAS

Conta 00380000175655530118 Banif – Banco Internacional do Funchal, SA  
342.075,58 €;-----

Total de Disponibilidades: 400.944,72 €;-----

Operações Orçamentais: 400.769,69 €;-----

Operações não Orçamentais: 175,03 €;-----

Documentos: 209.034,84 €;-----

Total de movimentos de tesouraria: 609.979,56 €-----

- **Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em datas de 11 de fevereiro a 8 de março de 2013, nºs 105 a 181 (Operações orçamentais), as quais totalizam a importância de € 251.131,76 (duzentos cinquenta e um mil cento trinta e um euros e setenta e seis cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em data de 6 de março de 2013, nºs 22 a 35 (Operações de tesouraria), as quais totalizam a importância de € 18.930,88 (dezoito mil novecentos trinta euros e oitenta e oito cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Balancete das grandes opções do plano por objetivos e programas** para o ano de 2013, no período de 1 de janeiro a 11 de março, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Lista contendo a posição atual do orçamento da receita** do ano 2013, no período de 1 de janeiro a 11 de março, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Lista contendo a posição atual do orçamento da despesa** do ano 2013, no período de 1 de janeiro a 11 de março, documento que aqui se dá por



## MUNICÍPIO DAS VELAS

integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Lista contendo a dívida por entidade credora para 2013**, a qual totaliza a importância de € 29.232,78 (vinte e nove mil duzentos trinta e dois euros e setenta e oito cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Informação nº 26/UOFP**, subscrita pela dirigente da Unidade Orgânica de Finanças e Património relativa a preços de quartos e de refeições, do seguinte teor, informação esta referente a solicitação de apoio por parte de ATLÂNTICFUT – Associação, apresentado em reunião de 21 de fevereiro passado:-----

*“Conforme me foi solicitado em reunião de 21 de fevereiro findo, aprovada em 7 de março corrente, junto anexo orçamento da Escola Profissional da Ilha de S. Jorge, referente às 180 refeições de 26 a 30 de junho, bem como às 30 refeições a servir no dia 27 do mesmo mês.-----*

*Mais se informa que em consulta ao mercado para apuramento de preços de 5 quartos duplos de 26 a 30 de junho, obtivemos o seguinte:-----*

*\_ Residencial Neto – por noite, 45,00€, neste momento ainda possui o número de quartos pretendidos.-----*

*\_ Hotel S. Jorge – por noite, 110,00€, neste momento ainda possui o número de quartos pretendidos.-----*

*\_ Casa do António – por noite, 96,00€, neste momento só possui dois quartos vagos para os dias pretendidos.-----*

*\_ Residencial Austrália – por noite, 35,00€, neste momento ainda possui o número de quartos pretendidos.-----*

*\_ Residencial Livramento – por noite, 45,00€, neste momento ainda possui o número de quartos pretendidos.-----*

*\_ Casa da Fajã – por noite, 70,00€, neste momento ainda possui o número de quartos pretendidos.-----*



## MUNICÍPIO DAS VELAS

*\_ Cantinho das Bugarvílias – por noite, 115,00€ em apartamento T2 e 95,00€ em apartamento T1, o apartamento T2, são dois quartos single com casa de banho comum e o T1, cama de casal, neste momento ainda possui o número de quartos pretendidos”.*-----

-----Encontra-se anexo o orçamento apresentado pela Escola Profissional de S. Jorge para fornecimento de refeições, de 26 de junho a 29 de junho, que importa na quantia de sete mil setecentos trinta e sete euros.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar à Unidade Orgânica de Finanças e Património informação da disponibilidade orçamental, decidindo em próxima reunião.-----

### **II - OFÍCIOS:**-----

- **Ofício** nº 163, datado de 28 de fevereiro passado, da Capitania do Porto da Horta, emitindo parecer relativamente a solicitação do Futebol Clube Urzelinense de licença de ocupação da via pública com mesas e cadeiras, com uma área de 50m<sup>2</sup>, e um quiosque com uma área de 15m<sup>2</sup>, junto ao seu estabelecimento situado no Caminho das Árvores, na Urzelina, no período compreendido entre Junho e Setembro do corrente ano, presente à reunião camarária de 18 de fevereiro de 2013.-----

-----A Câmara, com fundamento no parecer emitido por esta entidade, deliberou autorizar o solicitado, devendo o requerente cumprir os requisitos mencionados neste parecer, a saber:-----

a. Não sejam instaladas, junto da orla marítima, luzes que pela sua cor e ritmo, possam confundir os navegantes e, desta forma, pôr em causa a segurança da navegação, sendo de evitar, nomeadamente, as cores verde e vermelho;-----

b. Os sistemas de esgotos das infraestruturas em projeto não tenham quaisquer descargas para o mar;-----

-c. Seja assegurada a higiene e salubridade da área e providenciados recipientes para o lixo.-----

d. A estrutura montada, seja retirada no final da época balnear.-----



## MUNICÍPIO DAS VELAS

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Ofício** sem número, datado de 5 de Março corrente, do vice-presidente da Casa do Triângulo, em Ponta Delgada, solicitando o apoio desta Autarquia para as festividades do Divino Espírito Santo “à moda” de São Jorge.-----

-----A Câmara deliberou solicitar informação sobre a disponibilidade financeira à Unidade Orgânica de Finanças e Património, decidindo em próxima reunião.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Ofício** nº 963, datado de 4 de março corrente, do conselho executivo da Escola Básica e Secundária de Velas, informando que o nosso ofício nº 591 relativo a manutenção nas escolas do 1º ciclo do ensino básico da Urzelina e da Beira, foi remetido à senhora diretora regional da educação, a qual comunicou ser da obrigatoriedade da autarquia efetuar os investimentos de manutenção nos edifícios escolares do 1º ciclo do ensino básico, pelo que solicitam a realização das intervenções já requeridas na EB1/JI da Beira e EB1/JI da Urzelina.-----

-----A Câmara deliberou informar que pretende reunir com o governo regional, conforme deliberado em reunião camarária de 21 de janeiro passado, a fim de serem analisadas as situações do parque escolar do 1º ciclo do ensino básico, sendo intenção efetuar essa reunião durante a visita estatutária do governo regional, a esta ilha, a partir do próximo dia 26 do corrente mês.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Ofício** nº 53, datado de 8 de março corrente, do diretor administrativo e financeiro da Escola Profissional de S. Jorge, solicitando a cedência de um apartamento para alojamento de um colaborador desta escola, senhor Nelson Miguel Lima dos Santos, o qual ficaria encarregado de *proceder ao encerramento da Escola bem como assegurar a vigilância dos apartamentos que estão ocupados pela EPISJ.*-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, analisar este assunto em próxima reunião.-----



## MUNICÍPIO DAS VELAS

- **Ofício** nº 1, datado de 10 de janeiro passado, do presidente do Judo Clube S. Jorge, com sede na Urzelina, já presente à reunião de 18 de fevereiro, solicitando a concessão de um apoio financeiro. Encontra-se anexa a informação nº 25/UOFP, datada de 7 de março corrente, subscrita pela dirigente da Unidade Orgânica de Finanças e Património, do seguinte teor: *“Conforme me foi solicitado e de acordo com o nº 71, da lei das Autarquias Locais, o presente pedido está abrangido nos termos da alínea b) do nº 4 do artigo 64. da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, compete à Câmara Municipal no âmbito de apoio a actividades de interesse municipal: **“Apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outras”**. Segundo o classificador das receitas e das despesas, prevista no Decreto-Lei nº 26/2002, de 14 de fevereiro, tendo sido adaptado as Autarquias Locais pelo Subgrupo de Apoio Técnico do POCAL (SATAPOCAL), o presente pedido solicitando parceria financeiro para fazer face ao planeamento estratégico de 2013 a 2016, com vista a uma aspiração a integrar alguns atletas num **projecto olímpico para o Rio de Janeiro 2016**, do Judo Clube S. Jorge, deverá ser classificado por despesa corrente – Transferências Correntes – rubrica 0102/04050206. **“Neste agrupamento são contabilizadas as importâncias a entregar a quaisquer organismos ou entidades para financiar despesas correntes, sem que tal implique, por parte das unidades recebedoras, qualquer contraprestação directa para com a autarquia local”** a qual possui um saldo na presente data de 5.600,00€, para todos os apoios correntes a conceder pelo Município, durante o corrente ano económico cuja posição se anexa. Mais se informa que os fundos disponíveis para o corrente mês de março se encontra totalizado”*.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade, considerando o interesse municipal, conceder um apoio de dois mil e quinhentos euros (€ 2.500,00).-----



## MUNICÍPIO DAS VELAS

- **Ofício** recebido a 8 de março corrente da Rede Portuguesa de Moinhos informando que pretendem reeditar pelo sétimo ano consecutivo a iniciativa “Moinhos Abertos de Portugal”, nos dias 6 e 7 de abril próximo, e solicitando a esta autarquia o envio, até 22 de fevereiro, de Ficha Excel com as informações constantes do presente ofício, sobre os moinhos que vão estar abertos.-----

-----A Câmara deliberou solicitar ao Dr. Jorge Humberto que proceda ao solicitado de acordo com o que for possível.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Ofício** nº 86, datado de 7 de fevereiro corrente, do provedor da Santa Casa da Misericórdia da Vila das Velas, já presente à reunião camarária de 18 de fevereiro passado, solicitando uma contribuição para a edição das atas do último congresso insular das Misericórdias, que se realizou nesta vila em setembro de 2011. Encontra-se anexa a informação nº 24/UOFP, datada de 7 de março corrente, subscrita pela dirigente da Unidade Orgânica de Finanças e Património, do seguinte teor: *“Conforme me foi solicitado e de acordo com o nº 71, da lei das Autarquias Locais, o presente pedido está abrangido nos termos da alínea b) do nº 4 do artigo 64. da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, compete à Câmara Municipal no âmbito de apoio a actividades de interesse municipal: **“Apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outras”**. Segundo o classificador das receitas e das despesas, prevista no Decreto-Lei nº 26/2002, de 14 de fevereiro, tendo sido adaptado as Autarquias Locais pelo Subgrupo de Apoio Técnico do POCAL (SATAPOCAL), o presente pedido solicitando uma contribuição para a edição das atas do último congresso insular das Misericórdias, deverá ser classificado por despesa corrente – Transferências Correntes – rubrica 0102/04050206. **“Neste agrupamento são contabilizadas as importâncias a entregar a quaisquer organismos ou entidades para financiar despesas***





## MUNICÍPIO DAS VELAS

*correntes, sem que tal implique, por parte das unidades recebedoras, qualquer contraprestação directa para com a autarquia local” a qual possui um saldo na presente data de 5.600,00€, para todos os apoios correntes a conceder pelo Município, durante o corrente ano económico cuja posição se anexa, conforme solicitação em reunião de 18 de fevereiro findo. Mais se informa aquando da sua deliberação em próxima reunião tem de ter em atenção a existe de fundos disponíveis para a assunção dos compromissos pretendidos”.*-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, analisar este assunto em próxima reunião.-----

### **III – DIVISÃO DE URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS:**-----

- **Requerimento** de Deodato de Ávila Baltazar, residente no Portal do Pico, freguesia de Santo Amaro, informando que esteve ausente da sua habitação entre os meses de dezembro de 2012 e março de 2013, tendo detetado no regresso que a torneira se encontrava aberta, devido possivelmente a um ato de vandalismo, tendo causado um derrame que originou uma leitura de 73m<sup>3</sup> para o mês de fevereiro, não se considerando responsável pelo sucedido e solicitando seja desobrigado do pagamento do montante devido por tal ato.-----

-----A Câmara, de acordo com deliberações tomadas em situações semelhantes, deliberou informar o requerente que não é possível deferir o solicitado, podendo chegar a um acordo de pagamento em prestações.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Requerimento** de Fernando Jorge Fragoso Ferreira, com sede na rua Poetisa Belmira de Andrade, nesta Vila, solicitando alteração para o seu nome do “Tamancos bar” e com o seguinte horário de funcionamento: segunda a quinta – das 19.00h às 02.00h; sextas, sábados e vésperas de feriados – das 14.00h às 03.00h; domingo – 14.00h às 02.00h.-----

-----A Câmara deliberou, nos termos da alínea a) do artigo 3º do regulamento dos períodos de abertura e funcionamento dos estabelecimentos de venda ao público



## MUNICÍPIO DAS VELAS

e de prestação de serviços do Município de Velas, autorizar o horário pretendido com exceção das sextas que será também até às 02.00h. Que o encerramento nas vésperas de feriado e sábados será também às 02.00h e só poderá estar aberto até às 03.00h no período de verão.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

### **IV- Assuntos não incluídos na “ordem do dia” e aceites por todos os membros nos termos do art.º 83º da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro:**-----

- **Proposta de deliberação** subscrita pelo senhor vice-presidente relativa a licenciamento de urbanização e edificação do seguinte teor:-----

*“Considerando o decreto-lei nº 555/91, de 16 de dezembro, alterado pela lei nº 26/2010, de 30 de março, que estipula as regras para o licenciamento de urbanização e edificação;-----*

*Considerando a aplicação da Lei nº 31/2009 de 3 de Julho e Portaria nº 1379, de 30 de outubro, que dispõe no artigo 5º da lei que a apreciação de projetos de arquitetura compete exclusivamente a arquitetos, validamente inscritos na Ordem Profissional ou portadores de declaração emitida nos termos do nº 2 do artigo 12º do decreto-lei nº 14/90, de 8 de janeiro;-----*

*Considerando que os projetos já veem acompanhados de termos de responsabilidade, emitidos pelo técnico responsável;-----*

*Proponho que seja criada uma check-list a ser aprovada em reunião de Câmara;--*

*Proponho ainda que todos os projetos de arquitetura e loteamentos, sejam remetidos ao arquiteto municipal para análise/parecer técnico, e seja solicitado pelo gestor de procedimento, todos os pareceres exteriores, em simultâneo e fundamentais para o licenciamento de qualquer projeto, bem como ao responsável pelo setor de águas deste município e eletricidade”.-----*

-----Encontram-se anexas quatro check-list que aqui se dão por integralmente reproduzidas para os devidos e legais efeitos, ficando apenas a esta ata.-----



## MUNICÍPIO DAS VELAS

-----A Câmara deliberou por unanimidade, e em minuta para imediata executoriedade, aprovar a presente proposta de deliberação bem como as check-list.-----

- **Ofício** nº 18, datado de 18 de fevereiro passado, da Junta Regional dos Açores do Corpo Nacional de Escutas, solicitando apoio para a realização do XIII jamboree açoriano, que se realizará nesta Ilha entre 15 e 21 de julho, nomeadamente com:-----

- a) cedência de transportes de participantes entre aeroporto e local;-----
- b) 1700 t-shirts – participantes – Dia de Velas - € 5.324,40;-----
- c) 700 Medalhas – Logo das Câmaras e DRJ - € 4.547,20;-----
- d) empréstimo de 4 casas de banho portáteis para o período compreendido entre 16 a 20 de julho;-----
- e) autorização para a utilização das piscinas municipais para o período compreendido entre 16 a 19 de julho;-----
- f) abastecimento de água ao campo - antes, durante e depois do evento;-----
- g) apoio com mão de obra: balneários e preparação do campo - antes, durante e depois do evento;-----
- h) instalação elétrica do campo – antes e durante o evento;-----
- i) cedência de viaturas (bagagem, apoio à atividade-preparação e realização) - antes, durante e depois do evento.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o solicitado nas alíneas a) e d) a i) e relativamente ao apoio financeiro constante nas alíneas b) e c) solicitar à Unidade Orgânica de Finanças e Património informação da disponibilidade orçamental.-----

- **Ofício** datado de 15 de março corrente, do presidente do conselho executivo da Associação Cultural das Velas, solicitando a disponibilização da verba de 3.500,00€ para as festividades do dia de S. Jorge. Encontra-se anexa ficha do cabimento.-----

-----A Câmara deferiu o solicitado.-----



## MUNICÍPIO DAS VELAS

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Ofício** datado de 14 de março corrente, de Mar e Mato-Comércio de Produtos para Agricultura, Lda., com sede na Ribeira Seca, solicitando autorização para venda dos lotes nºs 6 e 7 do parque industrial das Levadas que adquiriu a esta autarquia.-----

-----A Câmara deferiu o solicitado.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Declaração de compromissos plurianuais** existentes em 31/12/2012, do seguinte teor:-----

*Nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 15º da Lei nº 8/2012 de 21 de fevereiro (LCPA), declaro que todos os compromissos plurianuais existentes em 31 de dezembro último se encontram devidamente registados na base de dados central da entidade responsável pelo controlo da execução orçamental, pelos seguintes valores globais.-----*

*Acresce que, pelo facto de aplicação informática não ter em funcionamento no momento da transição do ano a possibilidade de agendamento dos compromissos mensais, em 2013 apenas se encontram inscritos informaticamente os montantes de 153.230,44€, quando deveriam constar 1.146.890,44€.-----*

*No quadro seguinte, encontram-se os compromissos plurianuais existentes, já devidamente ajustados:-----*

### Município das Velas

<b>Ano</b>	<b>Montante</b>
2013	1.146.890,44
2014	875.240,00
2015	684.713,00
Seguintes	4.775.482,00



## MUNICÍPIO DAS VELAS

-----A Câmara deliberou por unanimidade, e em minuta para imediata executóriedade, remeter este documento à Assembleia Municipal.-----

-----Este documento fica arquivado na Unidade Orgânica de Finanças e Património fazendo parte integrante da prestação de contas.-----

- **Declaração de pagamentos em atraso** existentes em 31/12/2012, do seguinte teor:-----

*“Nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 15º da Lei nº 8/2012 de 21 de fevereiro (LCPA), declaro que a 31 de dezembro último, não existiam pagamentos em atraso”.*-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade, e em minuta para imediata executóriedade, remeter este documento à Assembleia Municipal.-----

-----Este documento fica arquivado na Unidade Orgânica de Finanças e Património fazendo parte integrante da prestação de contas.-----

- **Declaração de recebimentos em atraso** existentes em 31/12/2012, do seguinte teor:-----

*“Nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 15º da Lei nº 8/2012 de 21 de fevereiro (LCPA), declaro que todos os recebimentos em atraso existentes em 31 de dezembro último se encontram devidamente registado na base de dados central da entidade responsável pelo controlo da execução orçamental, pelos seguintes montantes, conforme mapa em anexo”.*-----

-----Encontra-se em anexo mapa contendo o nome dos devedores de consumo de água e resíduos sólidos, dívida esta que totaliza, à data de 31 de dezembro, a quantia de duzentos vinte e quatro mil seiscentos noventa e seis euros e vinte sete cêntimos (€ 224.696,27). Este mapa, que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos, fica arquivado na Unidade Orgânica de Finanças e Património, bem como a referida declaração, fazendo parte integrante da prestação de contas.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade, e em minuta para imediata executóriedade, remeter este documento à Assembleia Municipal.-----



## MUNICÍPIO DAS VELAS

- **Alteração nº 2 ao orçamento** para o corrente ano económico, verificando-se em correntes, tanto em reforço como em anulação, a quantia de setenta e dois mil e setecentos euros (€ 72.700,00). Encontram-se anexos os seguintes documentos: proposta da 2ª modificação orçamental, subscrita pelo senhor vice-presidente da Câmara; informação nº 27 subscrita pela coordenadora técnica da Subunidade Orgânica de Recursos Humanos e posição atual do orçamento da despesa, no período de 1 de janeiro a 14 de março, nas respetivas rubricas (0102 0100109, reforço de 55.000,00€; 0102 010113, reforço de 6.700,00€; 0102 010114, reforço de 11.000,00€; 0102 02010202, anulação de 42.700,00€; 0102 020225, anulação de 10.000,00€; 0102 02022509, anulação de 10.000,00€; 0102 06020305, anulação de 10.000,00€).-----

-----Analisados que foram os documentos apresentados a Câmara aprovou a presente alteração ao orçamento.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por maioria, e em minuta para imediata executoriedade, com os votos favoráveis dos eleitos pelo Partido Socialista, senhores vice-presidente da Câmara, Amaro Azevedo, e vereadora Ana Paula Bettencourt e a abstenção dos vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata, Maria Isabel Teixeira e António Azevedo.-----

-----Estes documentos, que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos, ficam arquivados na Unidade Orgânica de Finanças e Património.-----

- **Ata da reunião ordinária de 07/03/2013:**-----

-----Foi lida e aprovada por maioria a ata da reunião ordinária de 7 de março corrente, com a abstenção do vereador António Manuel da Silveira Azevedo, por não ter estado presente na referida reunião.-----

-----**ENCERRAMENTO:**-----

-----Esta reunião terminou às onze horas e cinquenta e cinco minutos.-----

O Vice-Presidente,



## **MUNICÍPIO DAS VELAS**

A Chefe de Divisão de Administração Geral,



## MUNICÍPIO DAS VELAS

### Município das Velas

Unidade Orgânica Urbanismo, Fiscalização, Taxas e Licenças

### Elementos Instrutórios a Entregar

15-03-2013

Especificação do pedido: 02 - Informação prévia referente à execução de obras de edificação

#### Elemento

- Extractos das plantas do plano especial de ordenamento do território vigente
- Memória descritiva esclarecendo devidamente a pretensão
- Planta à escala de 1:2500 ou superior e, quando exista plano municipal de ordenamento do território, extractos das plantas de ordenamento, de zonamento e de implantação e das respectivas plantas de condicionantes, com a indicação precisa do local onde se situa o edifício objecto do pedido
- Planta de localização e enquadramento à escala da planta de ordenamento do plano director municipal ou à escala de 1:25000 quando este não existir, assinalando devidamente os limites da área objecto da operação
- Planta e corte do edifício ou da fracção com identificação do respectivo prédio

*Apresentado municipal  
15/3/2013  
Adm. Anís Ad. Vel*





# MUNICÍPIO DAS VELAS

## Município das Velas

Unidade Orgânica Urbanismo, Fiscalização, Taxas e Licenças

### Elementos Instrutórios a Entregar

15-03-2013

Especificação do pedido: 15 - Comunicação prévia de obras de edificação

#### Elemento

- Estudo de comportamento térmico
- Extractos das plantas de ordenamento, zonamento e de implantação dos planos municipais de ordenamento do território vigentes e das respectivas plantas de condicionantes, da planta síntese do loteamento se existir, e planta à escala de 1:2500 ou superior, com a indicação precisa do local onde se pretende executar a obra
- Extractos das plantas do plano especial de ordenamento do território vigente
- Ficha com os elementos estatísticos devidamente preenchida com os dados referentes à operação urbanística a realizar
- Ficha de Segurança Contra Incêndios, quando exigível
- Ficha Electrotécnica
- Livro de obra, com menção do termo de abertura
- Memória descritiva e justificativa, instruída com os elementos descritos no n.º 4, do artigo 11º, da Portaria n.º 232/2008, de 11/03
- Plano de Segurança e Saúde
- Projecto acústico
- Projecto de águas pluviais
- Projecto de alimentação e distribuição de energia eléctrica
- Projecto de arquitectura, que contenha os elementos mínimos constantes do n.º 3, do artigo 11º, da Portaria n.º 232/2008, de 11/03
- Projecto de arranjos exteriores
- Projecto de estabilidade que inclua o projecto de escavação e contenção periférica
- Projecto de instalação de gás, quando exigível, nos termos da lei
- Projecto de instalações electromecânicas, incluindo as de transporte de pessoas e ou mercadorias
- Projecto de instalações telefónicas e de telecomunicações
- Projecto de redes prediais de água e esgotos
- Projecto de segurança contra incêndios
- Quando se trate de obras de reconstrução deve ainda ser junta fotografia do imóvel
- Termo de responsabilidade assinado pelo técnico responsável pela direcção técnica da obra
- Termo de responsabilidade do empresário ou representante legal da empresa, conjuntamente com a declaração de titularidade de registo e a exibição do original do mesmo
- Termo de responsabilidade subscrito pelo Coordenador de projecto quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis
- Termo de responsabilidade subscrito pelos autores dos projectos quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis

*Apresentado ao município  
em 15/3/2013  
A. Costa (Ass. Adm. Cl)*



# MUNICÍPIO DAS VELAS

## Município das Velas

Unidade Orgânica Urbanismo, Fiscalização, Taxas e Licenças

### Elementos Instrutórios a Entregar

15-03-2013

Especificação do pedido: 15 - Comunicação prévia de obras de edificação

#### Elemento

- Acessibilidades, desde que inclua tipologias do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 163/2006 de 08/08
- Apólice de seguro de construção, quando for legalmente exigível
- Apólice de seguro que cubra a responsabilidade pela reparação dos danos emergentes de acidentes de trabalho, nos termos previstos na Lei n.º 100/97, de 13 de Setembro
- Calendarização da execução da obra
- Certidão actualizada do registo comercial, comprovativa da qualidade de representante legal, quando o detentor de título de registo seja pessoa colectiva, conjuntamente com a declaração de titularidade de registo e a exibição do original do mesmo
- Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor, emitida pela conservatória do registo predial há menos de 12 meses, referente ao prédio ou prédios abrangidos
- Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil válido, nos termos do artigo 24.º
- Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil válido, nos termos do artigo 24.º da Lei n.º 31/2009, de 3/07, do coordenador de projecto, dos autores de projecto
- Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil válido, nos termos do artigo 24.º da Lei Nº 31/2009, de 3 de Julho do director de fiscalização de obra
- Comprovativo da integração no quadro técnico da empresa responsável pela execução da obra, se for o caso, devidamente comunicado à entidade com competência para a concessão de alvará para o exercício da actividade de construção, através de declaração emitida por essa entidade em documento escrito ou em formato electrónico fidedigno
- Cópia da notificação da câmara municipal a comunicar a aprovação de um pedido de informação prévia, quando esta exista e estiver em vigor
- Declaração de conformidade Regulamentar
- Declaração de inscrição em associação pública de natureza profissional de autores de estudo de comportamento térmico
- Declaração de inscrição em associação pública de natureza profissional do Coordenador de projecto
- Declaração de inscrição em associação pública de natureza profissional do Director de fiscalização da obra
- Declaração de inscrição em associação pública de natureza profissional do director de obra
- Declaração de inscrição em associação pública de natureza profissional dos autores de instalações telefónicas e de telecomunicações
- Declaração de inscrição em associação pública de natureza profissional dos autores de projecto acústico
- Declaração de inscrição em associação pública de natureza profissional dos autores de projecto de águas pluviais
- Declaração de inscrição em associação pública de natureza profissional dos autores de projecto de arquitectura
- Declaração de inscrição em associação pública de natureza profissional dos autores de projecto de arranjos exteriores
- Declaração de inscrição em associação pública de natureza profissional dos autores de projecto de estabilidade
- Declaração de inscrição em associação pública de natureza profissional dos autores de projecto de instalações electromecânicas, incluindo as de transporte de pessoas e ou mercadorias
- Declaração de inscrição em associação pública de natureza profissional dos autores de projecto de redes prediais de água e esgotos
- Declaração de inscrição em associação pública de natureza profissional dos autores de projecto de segurança contra incêndios em edifícios
- Declaração de inscrição em associação pública de natureza profissional dos autores do projecto de alimentação e distribuição de energia eléctrica
- Declaração de inscrição em associação pública de natureza profissional dos autores do projecto de instalação de gás, quando exigível, nos termos da lei
- Declaração de titularidade de alvará emitido pelo InCI, I. P., com habilitações adequadas à natureza e valor da obra, ou título de registo emitido por aquela entidade, com subcategorias adequadas aos trabalhos a executar, a verificar através da consulta do portal do InCI, I. P., pela entidade licenciadora, no prazo previsto para a rejeição da comunicação prévia
- Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de realização da operação
- Documentos comprovativos da qualidade do procurador
- Estimativa do custo total da obra



## MUNICÍPIO DAS VELAS

### Município das Velas

Unidade Orgânica Urbanismo, Fiscalização, Taxas e Licenças

### Elementos Instrutórios a Entregar

15-03-2013

Especificação do pedido: 10 - Licenciamento de obras de edificação (Projecto de Arquitectura)

#### Elemento

- Acessibilidades, desde que inclua tipologias do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 163/2006 de 08/08
- Calendarização da execução da obra
- Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor, emitida pela conservatória do registo predial há menos de 12 meses, referente ao prédio ou prédios abrangidos
- Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil válido, nos termos do artigo 24.º da Lei n.º 31/2009, de 3/07, do coordenador de projecto, dos autores de projecto
- Cópia da notificação da câmara municipal a comunicar a aprovação de um pedido de informação prévia, quando esta exista e estiver em vigor
- Declaração de inscrição em associação pública de natureza profissional do Coordenador de projecto
- Declaração de inscrição em associação pública de natureza profissional dos autores de projecto de arquitectura
- Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de realização da operação
- Estimativa do custo total da obra
- Extracto das plantas de ordenamento, de zonamento e de implantação dos planos municipais vigentes, das respectivas plantas de condicionantes, da planta de síntese do loteamento quando exista e planta à escala de 1:2500 ou superior, com a indicação precisa do local onde se pretende executar a obra
- Extractos das plantas do plano especial de ordenamento do território vigente
- Ficha com os elementos estatísticos devidamente preenchida com os dados referentes à operação urbanística a realizar
- Ficha de Segurança Contra Incêndios, quando exigível
- Memória descritiva e justificativa, instruída com os elementos descritos no n.º 4, do artigo 11º, da Portaria n.º 232/2008, de 11/03
- Planta de localização e enquadramento à escala da planta de ordenamento do plano director municipal ou à escala de 1:25000 quando este não existir, assinalando devidamente os limites da área objecto da operação
- Projecto de arquitectura, que contenha os elementos mínimos constantes do n.º 3, do artigo 11º, da Portaria n.º 232/2008, de 11/03
- Quando se trate de obras de reconstrução deve ainda ser junta fotografia do imóvel
- Termo de responsabilidade subscrito pelo Coordenador de projecto quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis
- Termo de responsabilidade subscrito pelos autores dos projectos quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis

*Apurad e - permit  
0/3/2013  
Alf. António M. Vel*



## MUNICÍPIO DAS VELAS

### Município das Velas

Unidade Orgânica Urbanismo, Fiscalização, Taxas e Licenças

### Elementos Instrutórios a Entregar

15-03-2013

Especificação do pedido: 09 - Licenciamento de obras de edificação (Projecto de Arquitectura e Projectos das Especialidades)

#### Elemento

- Calendarização da execução da obra
- Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor, emitida pela conservatória do registo predial há menos de 12 meses, referente ao prédio ou prédios abrangidos
- Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil válido, nos termos do artigo 24.º da Lei n.º 31/2009, de 3/07, do coordenador de projecto, dos autores de projecto
- Cópia da notificação da câmara municipal a comunicar a aprovação de um pedido de informação prévia, quando esta exista e estiver em vigor
- Declaração da excusa de apresentação de Projecto Acustico
- Declaração da excusa de apresentação de projecto de ITED.
- Declaração da excusa de apresentação do Projecto de RCCTE
- Declaração de conformidade Regulamentar
- Declaração de inscrição em associação pública de natureza profissional do autor dos projectos de arquitectura e especialidades.
- Declaração de inscrição em associação pública de natureza profissional do Coordenador de projecto
- Declaração de inscrição em associação pública de natureza profissional dos autores de instalações telefónicas e de telecomunicações
- Declaração de inscrição em associação pública de natureza profissional dos autores de projecto acústico
- Declaração de inscrição em associação pública de natureza profissional dos autores de projecto de águas pluviais
- Declaração de inscrição em associação pública de natureza profissional dos autores de projecto de arquitectura
- Declaração de inscrição em associação pública de natureza profissional dos autores de projecto de arranjos exteriores
- Declaração de inscrição em associação pública de natureza profissional dos autores de projecto de estabilidade
- Declaração de inscrição em associação pública de natureza profissional dos autores de projecto de instalações electromecânicas, incluindo as de transporte de pessoas e ou mercadorias
- Declaração de inscrição em associação pública de natureza profissional dos autores de projecto de redes prediais de água e esgotos
- Declaração de inscrição em associação pública de natureza profissional dos autores de projecto de segurança contra incêndios em edifícios
- Declaração de inscrição em associação pública de natureza profissional dos autores do projecto de alimentação e distribuição de energia eléctrica
- Declaração de inscrição em associação pública de natureza profissional dos autores do projecto de instalação de gás, quando exigível, nos termos da lei
- Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de realização da operação
- Estimativa do custo total da obra
- Extractos das plantas de ordenamento, de zonamento e de implantação do plano municipal de ordenamento do território vigente e das respectivas plantas de condicionantes e planta de síntese da operação de loteamento, quando exista, bem como planta à escala de 1:2500, ou superior, com a indicação precisa do local onde se pretende executar a operação
- Extractos das plantas do plano especial de ordenamento do território vigente
- Ficha com os elementos estatísticos devidamente preenchida com os dados referentes à operação urbanística a realizar
- Ficha de Segurança Contra Incêndios, quando exigível
- Ficha Electrotécnica
- Memória descritiva e justificativa, instruída com os elementos descritos no n.º 4, do artigo 11º, da Portaria n.º 232/2008, de 11/03
- Plano de Segurança e Saúde
- Planta de localização e enquadramento à escala da planta de ordenamento do plano director municipal ou à escala de 1:25000 quando este não existir, assinalando devidamente os limites da área objecto da operação
- Projecto acústico
- Projecto de águas pluviais



# MUNICÍPIO DAS VELAS

## Município das Velas

Unidade Orgânica Urbanismo, Fiscalização, Taxas e Licenças

### Elementos Instrutórios a Entregar

15-03-2013

Especificação do pedido: 09 - Licenciamento de obras de edificação (Projecto de Arquitectura e Projectos das Especialidades)

#### Elemento

---

- Projecto de alimentação e distribuição de energia eléctrica
- Projecto de arquitectura, que contenha os elementos mínimos constantes do n.º 3, do artigo 11º, da Portaria n.º 232/2008, de 11/03
- Projecto de arranjos exteriores
- Projecto de Comportamento Térmico e Respectiva Certificação Enérgica
- Projecto de estabilidade
- Projecto de instalação de gás, quando exigível, nos termos da lei
- Projecto de instalações electromecânicas, incluindo as de transporte de pessoas e ou mercadorias
- Projecto de instalações telefónicas e de telecomunicações
- Projecto de redes prediais de água e esgotos
- Projecto de segurança contra incêndios
- Quando se trate de obras de reconstrução deve ainda ser junta fotografia do imóvel
- Termo de responsabilidade subscrito pelo Coordenador de projecto quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis
- Termo de responsabilidade subscrito pelos autores dos projectos quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis